



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311. - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2024

RELATÓRIO

Trata-se de um Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 24/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso para exploração de imóveis públicos.

Às (fls. 2 à 19) o autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa.

Às (fls. 20 à 24) houve apresentação de informação jurídica pela Procuradoria da Casa de Leis desta casa mencionando que há competência legislativa do autor, que há constitucionalidade entretanto há confusão dentre permissão de uso e concessão de direito real de uso e os mesmos não tem a mesmo significado, verificou ainda que o Projeto tem divergia com a Lei nº 2.462/2023, foi juntado matrículas de um imóvel que não está previsto na redação do projeto e que seria melhor adequar a redação e atender as técnicas legislativas, opinando por solicitar esclarecimentos e realizar reparos no projeto.

Às (fls. 25 e 26) houve apresentação de ofício de gabinete sob nº 12/2024 solicitando e apontando as informações trazidas pela informação jurídica da Procuradoria desta Casa de Leis.

Às (fls. 27 à 30) o Poder Executivo encaminhou a Mensagem Aditiva nº 01/2024 ao projeto e a resposta do ofício de gabinete.

Às (fls. 33 à 35) houve apresentação de Substitutivo nº 01/2024 e sua justificativa de autoria do relator.

Às (fls. 36 À 38) o relator da CCJ deu seu voto favorável a tramitação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 24/2024 e a CCJ acompanhou o mesmo e fez este seu parecer.

À (fl. 39) o Poder Executivo solicitou que o projeto tramita-se em regime de urgência.

Às (fls. 40 a 41) o relator da CFO deu seu voto favorável a tramitação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 24/2024 e a CFO acompanhou o mesmo e fez este seu parecer.

É o relato.

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Projeto Nº 1721/2024	
17 / 12 / 2024	
14	no. as 29 minutos.
Regiane Belato	
Servidor	



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a matéria que a referida Comissão compete.

Desta forma, voto FAVORÁVEL ao Substitutivo nº 01/2024.

É o meu voto

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2024

Deonizio Cedorak
Relator